



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Publicado em Placar
Em 25/04/00

Digorene da Jesus M. de Sousa
Diretora Técnica Legislativa
Matrícula 92800
Prefeitura Municipal de Palmas

DECRETO Nº 633/2000, DE, 25 DE ABRIL DE 2000.

Delega poderes, para ordenar despesas, aos titulares dos cargos que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 71, incisos III e V, e no seu *parágrafo único*, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar poderes, para ordenar despesas, das respectivas Unidades Orçamentárias a que estão vinculados, os titulares dos seguintes cargos:

- I – Secretário Chefe de Gabinete;
- II - Advogado Geral;
- III – Secretários Municipais;
- IV - Secretários Extraordinários;
- V - Superintendentes;
- VI - Assessor de Comunicação Social;
- VII - Assessor de Informática.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PALMAS, aos 25 dias do mês de abril do ano 2000, 12º ano da criação de Palmas.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito de Palmas